



2023

Data de emissão: 10/02/2025

ENTREGA	RESPONSÁVEL	PESO	INTERVENIENTE	CUSTO	INÍCIO	FIM	REALIZADO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1 - ARQUIVO DE SÃO CRISTÓVÃO - COMARCA DA CAPITAL - PROCESSO 2022-06036895 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	DIFOB	4,55		918.520,00	01/01/2023	30/06/2023	4,55		
11 - Elaboração de projeto, aprovação junto a concessionária de energia elétrica e demais aprovações e licenças eventualmente necessárias para a perfeita entrega do objeto.	DIFOB	1,37		0,00	01/01/2023	10/01/2023	1,37	01/01/2023	10/01/2023
12 - Fornecimento de materiais (cabos, módulos, estruturas de fixação, terminais, conectores, etc.) e execução dos serviços de montagem e instalação, comissionamento, aprovação do ponto de conexão pela Concessionária, entrada em operação e recebimento das instalações.	DIFOB	2,28		551.112,00	11/01/2023	30/05/2023	2,28	11/01/2023	16/05/2023
13 - Apresentação do As Built, todos os documentos listados nos itens 7 e 11.2 e demais documentações exigidas no Termo de Referência.	DIFOB	0,90		367.408,00	31/05/2023	30/06/2023	0,90	17/05/2023	30/06/2023
2 - COMARCA DA CAPITAL - LÂMINA IV - PROCESSO 2022-06036841 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	DIFOB	3,66		506.400,00	01/01/2023	31/12/2023	3,66		
21 - Elaboração de projeto, aprovação junto a concessionária de energia elétrica e demais aprovações e licenças eventualmente necessárias para a perfeita entrega do objeto.	DIFOB	1,37		0,00	01/01/2023	01/01/2023	1,37	01/01/2023	01/01/2023
22 - Fornecimento de materiais (cabos, módulos, estruturas de fixação, terminais, conectores, etc.) e execução dos serviços de montagem e instalação, comissionamento, aprovação do ponto de conexão pela Concessionária, entrada em operação e recebimento das instalações.	DIFOB	2,28		506.400,00	02/01/2023	05/07/2023	2,28	02/01/2023	05/07/2023
23 - Apresentação do As Built, todos os documentos listados nos itens 7 e 11.2 e demais documentações exigidas no Termo de Referência.	DIFOB	0,01		0,00	06/07/2023	31/12/2023	0,01	06/07/2023	31/12/2023
3 - COMARCA DA CAPITAL - ALMOXARIFADO DE NITERÓI - PROCESSO 2022-06036874 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	DIFOB	1,38		0,00	01/01/2023	31/12/2023	1,38		

**FOTOVOLTAICA**

31 - Elaboração de projeto, aprovação junto a concessionária de energia elétrica e demais aprovações e licenças eventualmente necessárias para a perfeita entrega do objeto.	DIFOB	1,37	0,00	01/01/2023	30/04/2023	1,37	01/01/2023	30/04/2023
32 - Fornecimento de materiais (cabos, módulos, estruturas de fixação, terminais, conectores, etc.) e execução dos serviços de montagem e instalação, comissionamento, aprovação do ponto de conexão pela Concessionária, entrada em operação e recebimento das instalações.	DIFOB	0,01	0,00	01/05/2023	31/12/2023	0,01	01/05/2023	31/12/2023
4 - COMARCA DA CAPITAL - CAMPOS DOS GOYTACAZES - PROCESSO 2022-06036887 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	DIFOB	1,38	0,00	01/01/2023	31/12/2023	1,38		
41 - Elaboração de projeto, aprovação junto a concessionária de energia elétrica e demais aprovações e licenças eventualmente necessárias para a perfeita entrega do objeto.	DIFOB	1,37	0,00	01/01/2023	13/06/2023	1,37	01/01/2023	13/06/2023
42 - Fornecimento de materiais (cabos, módulos, estruturas de fixação, terminais, conectores, etc.) e execução dos serviços de montagem e instalação, comissionamento, aprovação do ponto de conexão pela Concessionária, entrada em operação e recebimento das instalações.	DIFOB	0,01	0,00	14/06/2023	31/12/2023	0,01	14/06/2023	31/12/2023
5 - LÂMINAS I E II - COMARCA DA CAPITAL - PROCESSO 2022-06036824 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	DIFOB	0,01	0,00	01/01/2023	31/12/2023	0,01		
51 - Elaboração de projeto, aprovação junto a concessionária de energia elétrica e demais aprovações e licenças eventualmente necessárias para a perfeita entrega do objeto.	DIFOB	0,01	0,00	01/01/2023	31/12/2023	0,01	01/01/2023	31/12/2023
6 - PRÉDIO DO ARQUIVO GERAL DE RIO BONITO - PROCESSO 2022-06089666 - AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	DIFOB	0,01	0,00	20/10/2023	31/12/2023	0,01		
61 - Elaboração de projeto, aprovação junto a concessionária de energia elétrica e demais aprovações e licenças eventualmente necessárias para a perfeita entrega do objeto.	DIFOB	0,01	0,00	20/10/2023	31/12/2023	0,01	20/10/2023	31/12/2023



7 - FÓRUM DE SÃO GONÇALO - PROCESSO 2022-06089661 - AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	DIFOB	0,01	0,00	24/11/2023	31/12/2023	0,01		
71 - Elaboração de projeto, aprovação junto a concessionária de energia elétrica e demais aprovações e licenças eventualmente necessárias para a perfeita entrega do objeto.	DIFOB	0,01	0,00	24/11/2023	31/12/2023	0,01	24/11/2023	31/12/2023
8 - FÓRUM DE RIO BONITO - PROCESSO 2022-06089676 - AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	DIFOB	1,38	0,00	18/05/2023	31/12/2023	1,38		
81 - Elaboração de projeto, aprovação junto a concessionária de energia elétrica e demais aprovações e licenças eventualmente necessárias para a perfeita entrega do objeto.	DIFOB	1,37	0,00	18/05/2023	29/10/2023	1,37	18/05/2023	29/10/2023
82 - Fornecimento de materiais (cabos, módulos, estruturas de fixação, terminais, conectores, etc.) e execução dos serviços de montagem e instalação, comissionamento, aprovação do ponto de conexão pela Concessionária, entrada em operação e recebimento das instalações.	DIFOB	0,01	0,00	30/10/2023	31/12/2023	0,01	30/10/2023	31/12/2023
9 - FÓRUM DE VILA INHOMIRIM - PROCESSO 2022-06089660 - AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	DIFOB	0,01	0,00	15/05/2023	31/12/2023	0,01		
91 - Elaboração de projeto, aprovação junto a concessionária de energia elétrica e demais aprovações e licenças eventualmente necessárias para a perfeita entrega do objeto.	DIFOB	0,01	0,00	15/05/2023	31/12/2023	0,01	15/05/2023	31/12/2023

2024

Data de emissão: 10/02/2025

ENTREGA	RESPONSÁVEL	PESO	INTERVENIENTE	CUSTO	INÍCIO	FIM	REALIZADO	DATA INICIAL	DATA FINAL
10 - PRÉDIO DO ARQUIVO GERAL DE RIO BONITO - PROCESSO 2022-06089666 - AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	DIFOB	1,36		0,00	01/01/2024	30/06/2024	1,36		
101 - Elaboração de projeto, aprovação junto a concessionária de energia elétrica e demais aprovações e licenças eventualmente necessárias para a	DIFOB	1,36		0,00	01/01/2024	30/06/2024	1,36	01/01/2024	03/06/2024



perfeita entrega do objeto.

11 - FÓRUM DE RIO BONITO - PROCESSO 2022-06089676 - AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	DIFOB	3,17	204.000,00	01/01/2024	09/08/2024	3,17		
111 - Fornecimento de materiais (cabos, módulos, estruturas de fixação, terminais, conectores, etc.) e execução dos serviços de montagem e instalação, comissionamento, aprovação do ponto de conexão pela Concessionária, entrada em operação e recebimento das instalações.	DIFOB	2,27	122.400,00	01/01/2024	26/05/2024	2,27	01/01/2024	05/06/2024
112 - Apresentação do As Built, todos os documentos listados nos itens 7 e 11.2 e demais documentações exigidas no Termo de Referência.	DIFOB	0,90	81.600,00	27/05/2024	09/08/2024	0,90	06/06/2024	10/07/2024
12 - FÓRUM DE VILA INHOMIRIM - PROCESSO 2022-06089660 - AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	DIFOB	63,29	0,00	01/01/2024	26/12/2024	63,29		
121 - Elaboração de projeto, aprovação junto a concessionária de energia elétrica e demais aprovações e licenças eventualmente necessárias para a perfeita entrega do objeto.	DIFOB	63,29	0,00	01/01/2024	26/12/2024	63,29	01/01/2024	26/12/2024
13 - COMARCA DA CAPITAL - LÂMINAS I E II - PROCESSO 2022-06036824 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	DIFOB	16,16	2.321.520,00	01/01/2024	18/11/2024	16,16		
131 - Elaboração de projeto, aprovação junto a concessionária de energia elétrica e demais aprovações e licenças eventualmente necessárias para a perfeita entrega do objeto.	DIFOB	1,36	0,00	01/01/2024	08/03/2024	1,36	01/01/2024	08/03/2024
132 - Fornecimento de materiais (cabos, módulos, estruturas de fixação, terminais, conectores, etc.) e execução dos serviços de montagem e instalação, comissionamento, aprovação do ponto de conexão pela Concessionária, entrada em operação e recebimento das instalações.	DIFOB	14,80	2.321.520,00	09/03/2024	18/11/2024	14,80	09/03/2024	08/11/2024
14 - FÓRUM DE SÃO GONÇALO - PROCESSO 2022-06089661 - AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	DIFOB	1,36	0,00	01/01/2024	02/05/2024	1,36		
141 - Elaboração de projeto, aprovação junto a concessionária de energia	DIFOB	1,36	0,00	01/01/2024	02/05/2024	1,36	01/01/2024	02/05/2024



elétrica e demais aprovações e licenças eventualmente necessárias para a perfeita entrega do objeto.

15 - COMARCA DA CAPITAL - ALMOXARIFADO DE NITERÓI - PROCESSO 2022-06036874 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	DIFOB	2,27	272.640,00	01/01/2024	22/08/2024	2,27		
151 - Fornecimento de materiais (cabos, módulos, estruturas de fixação, terminais, conectores, etc.) e execução dos serviços de montagem e instalação, comissionamento, aprovação do ponto de conexão pela Concessionária, entrada em operação e recebimento das instalações.	DIFOB	2,27	272.640,00	01/01/2024	22/08/2024	2,27	01/01/2024	02/05/2024

TOTAL EXECUTADO (em %)	100,00
------------------------	--------

Análise Crítica

Data	26/12/2024
Análise crítica	O projeto apresenta 100% de execução. As entregas foram concluídas dentro do prazo.
Ação gerencial	Projeto concluído.
Data	19/12/2024
Análise crítica	As seguintes entregas que não serão concluídas no biênio foram retiradas do cronograma: Campos dos Goytacazes e Lâmina IV. As seguintes ações que não serão concluídas no biênio foram retiradas do cronograma: Fornecimento de Materiais (Arquivo Geral de Rio Bonito). O custo estimado da entrega 10 (Arquivo de Rio Bonito) foi atualizado em função da retirada da ação citada. Caso seja proposta a continuidade do projeto, as entregas e ações para 2025/2026 serão previstas na próxima gestão. Posto isso, o percentual das entregas e ação retiradas foi somado na entrega 12 (Vila Inhomirim) ainda não concluída.
Ação gerencial	Realizar as ações necessárias para continuidade da execução do projeto, conforme planejado.
Data	27/11/2024
Análise crítica	O projeto apresenta 36,71% de execução. As entregas estão dentro do prazo.
Ação gerencial	Realizar as ações necessárias para continuidade da execução do projeto, conforme planejado.
Data	21/11/2024
Análise crítica	As seguintes ações que não serão concluídas no biênio foram retiradas do cronograma: Fornecimento de Materiais (São Gonçalo) e Apresentação de As Built (Almoxarifado de Niterói). Caso seja proposta a continuidade do projeto, as entregas e ações para 2025/2026 serão previstas na próxima gestão. Os custos estimados das entregas 15 (São Gonçalo) e 16 (Almoxarifado de Niterói) foram atualizados em função da retirada das ações citadas. Posto isso, o percentual das ações retiradas foi redistribuído entre as entregas ainda não concluídas. Em função de uma limitação do próprio sistema para que o percentual das entregas fosse revisado, foi necessário excluir as mesmas e relançar. Com essa exclusão, algumas ações já concluídas não aparecem com o percentual executado. Quando a revisão for tramitada como oficial para a unidade as ações concluídas serão novamente lançadas. Esse fato se deve ao Sistema GRP não permitir lançar ações executadas em cópia do PE. Entregas 10 (Arquivo de Rio Bonito) e 12 (Vila Inhomirim): Alteração das datas das entregas e ações no campo Cronograma, após publicações dos termos aditivos.

Análise Crítica	
Ação gerencial	Realizar as ações necessárias para continuidade da execução do projeto, conforme planejado.
Data	25/10/2024
Análise crítica	O projeto apresenta 21,91% de execução. As entregas estão dentro do prazo.
Ação gerencial	Realizar as ações necessárias para continuidade da execução do projeto, conforme planejado.
Data	22/10/2024
Análise crítica	<p>As seguintes entregas que não serão concluídas no biênio foram retiradas do cronograma: Itaboraí, Belford Roxo, Bangu, Barra da Tijuca, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Macaé, Queimados, Madureira, Ilha do Governador, Santa Cruz e Jacarepaguá.</p> <p>As seguintes ações que não serão concluídas no biênio foram retiradas do cronograma: Fornecimento de Materiais (Vila Inhomirim), Apresentação de As Built (Lâminas I e II, Campos dos Goytacazes, Arquivo de Rio Bonito e São Gonçalo)</p> <p>Caso seja proposta a continuidade do projeto, as entregas e ações para 2025/2026 serão previstas na próxima gestão.</p> <p>Diante do exposto acima, houve a necessidade de renumerar as entregas. Após tal renumeração, ações concluídas no exercício de 2023 e 2024 foram excluídas e serão relançadas na nova numeração, quando a revisão for tramitada como oficial para a unidade. Esse fato se deve ao Sistema GRP não permitir lançar ações executadas em cópia do PE.</p> <p>A entrega de São João de Meriti foi excluída devido a rescisão unilateral do contrato publicada em 04/10/2024, conforme determinação da Administração Superior.</p> <p>Entregas 10 (Arquivo de Rio Bonito), 14 (Campos do Goytacazes) e 17 (Lâmina IV): Alteração das datas das entregas e ações no campo Cronograma, após publicações dos termos aditivos.</p>
Ação gerencial	Aguardar publicação dos termos aditivos, conclusão das licitações e emissão dos memorandos de início para acompanhamento dos contratos.
Data	01/10/2024
Análise crítica	Entrega 14 (São João de Meriti): Apesar de o contrato firmado entre a empresa contratada, ASR Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia Ltda., e esta Corte de Justiça, a mesma ficou inerte para assinatura para alteração contratual de prazo e suspensão do ajuste, deixando transcorrer o prazo de sua vigência que ocorreu em 07/07/2024.
Ação gerencial	Entrega 14 (São João de Meriti): Instrução processual para rescisão unilateral do ajuste em face da inexecução contratual, que tramita no processo nº 2022-06089658. Instrução para abertura de procedimento apuratório sob o nº 2024-06076438, a fim de apurar a responsabilidade da contratada, face a inércia da sociedade empresária para assinatura do ajuste.
Data	12/09/2024
Análise crítica	Entregas 13 (Arquivo Geral de Rio Bonito), 21 (Vila Inhomirim), 22 (Lâminas I e II) e 25 (Fórum de São Gonçalo): Alteração das datas das entregas e ações no campo Cronograma, após publicações dos termos aditivos.
Ação gerencial	Aguardar publicação dos termos aditivos.
Data	30/08/2024
Análise crítica	<p>ENTREGA 13 (Arquivo de Rio de Bonito): Atraso ocorrido na Etapa 2 tanto por parte de Concessionária ENEL, em face ingerência de vistorias, quanto por parte da empresa contratada, Astrolar Technologie Ltda., devido a entrega de materiais fora da especificação, imprecisão de estimativa de prazo e demais ações contratuais.</p> <p>ENTREGA 14 (Fórum de São João de Meriti): Apesar de contrato firmado entre a empresa contratada, ASR Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia Ltda., e esta Corte de Justiça, a mesma ficou inerte para assinatura para alteração contratual de prazo e suspensão do ajuste, deixando transcorrer o prazo de sua vigência que ocorreu em 07/07/2024.</p> <p>ENTREGA 27 (Almoxarifado de Niterói): Muito embora a contratada Real Solar tenha executado todas as pendências do contrato para a execução da Etapa 2 ainda dentro do prazo, a mesma só obteve aprovação do resultado de seu comissionamento posterior ao prazo de conclusão da mesma Etapa. Fato esse que inviabilizou a emissão do termo de aceite provisório dentro do prazo previsto, ato esse que foi emitido com data de 26/08/2024.</p>
Ação gerencial	ENTREGA 13 (Arquivo de Rio de Bonito): Instrução processual para prorrogação do prazo contratual referente a Etapa 2 em mais 45 (quarenta e cinco) dias, que tramita no processo nº 2022-06089666. Instrução para abertura de procedimento apuratório sob o nº 2024-06103483, a fim de apurar a responsabilidade da contratada.

Análise Crítica

Ação gerencial	<p>ENTREGA 14 (Fórum de São João de Meriti): Instrução processual para rescisão unilateral do ajuste em face da inexecução contratual, que tramita no processo nº 2022-06089658. Instrução para abertura de procedimento apuratório sob o nº 2024-06076438, a fim de apurar a responsabilidade da contratada, face a inércia da sociedade empresária para assinatura do ajuste.</p> <p>ENTREGA 27 (Almoxarifado de Niterói): Diante do atendimento da contratada dentro do prazo limite da execução e tendo sido aceito pelo Grupo de Trabalho, e ainda, com a emissão do Termo de Aceite Provisório por parte da equipe fiscal, em 26/08/2024. Será dada continuidade na Etapa 3 sem outras medidas disciplinares no momento.</p>
Data	23/08/2024
Análise crítica	<p>Revisão 15: Entrega 16 (Duque de Caxias): Alteração da data inicial da entrega em função da emissão do memorando de início do contrato. Entregas 25 (São Gonçalo) e 30 (Lâmina IV): Alteração das datas das entregas e ações no campo Cronograma, após publicações dos termos aditivos. Entrega 20 (Fórum de Rio Bonito): Mudança da situação da entrega para "Finalizado" após conclusão de todas as ações.</p>
Ação gerencial	Aguardar publicação dos termos aditivos e conclusão das licitações.
Data	30/07/2024
Análise crítica	<p>ENTREGA 14 (Fórum de São João de Meriti): Apesar de contrato firmado entre a empresa ASR Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia Ltda. contratada e esta Corte de Justiça, a mesma ficou inerte para assinatura para alteração contratual de prazo e suspensão do ajuste, deixando transcorrer o prazo de sua vigência que ocorreu em 07/07/2024.</p> <p>ENTREGA 25 (Fórum de São Gonçalo): Atraso ocorrido na Etapa 2 tanto por parte da contratada quanto por parte de Concessionária ENEL, em face visitas remarcadas para o comissionamento do sistema que deve ser realizado pela ENEL.</p>
Ação gerencial	<p>ENTREGA 14 (Fórum de São João de Meriti): Instrução processual para rescisão unilateral do ajuste em face da inexecução contratual. Instrução para abertura de procedimento apuratório sob o nº 2024-06076438, a fim de apurar a responsabilidade da contratada, face a inércia da sociedade empresária para assinatura do ajuste.</p> <p>ENTREGA 25 (Fórum de São Gonçalo): Instrução processual para prorrogação do prazo contratual referente a Etapa 2 em mais 60 (sessenta) dias. Instrução para abertura de procedimento apuratório sob o nº 2024-06075437, a fim de apurar a responsabilidade da contratada.</p>
Data	19/07/2024
Análise crítica	<p>Entregas 10 (Itaboraí), 11 (Belford Roxo), 12 (Bangu), 15 (Barra da Tijuca), 16 (Duque de Caxias), 17 (Nova Iguaçu), 18 (Macaé), 19 (Queimados), 24 (Madureira), 26 (Ilha do Governador), 28 (Santa Cruz) e 29 (Jacarepaguá): Revisão das datas das entregas e ações em função da reprogramação da licitação. Não foi atribuído valor monetário à entrega, pois as ações que compreendem o custo da entrega serão concluídas no exercício de 2025.</p> <p>Entregas 21 (Vila Inhomirim), 22 (Lâminas I e II), 25 (São Gonçalo) e 27 (Almoxarifado de Niterói): Alteração das datas das entregas e ações no campo Cronograma, após publicações dos termos aditivos.</p>
Ação gerencial	Aguardar publicação dos termos aditivos e conclusão das licitações.
Data	01/07/2024
Análise crítica	Entrega 27 (Almoxarifado de Niterói): Não obstante a Etapa 2 do contrato já tenha sido prorrogada por solicitação da empresa contratada, a empresa não concluiu a execução dos serviços dentro do prazo contratual (dia 23/06/2024), estando pendente até a presente data a apresentação do relatório de comissionamento, bem como a aprovação e instalação da complementação do SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas), ainda não aprovado pelo Grupo de Trabalho DIPEA/DIMAN, visto que a Contratada teve que retificar o projeto para atender a exigências técnicas.
Ação gerencial	Entrega 27 (Almoxarifado de Niterói): A fim de apurar a responsabilidade pela não entrega da Etapa 2 conforme cronograma, fora autuado processo solicitando abertura de procedimento apuratório que tramita no SEI sob nº 2024-06075941. Concomitante a isso, a empresa solicitou a prorrogação do prazo para conclusão da Etapa 2 em 60 dias, estendendo o prazo final para 22/08/2024, a qual está sendo instruída para aprovação pela Administração Superior.
Data	05/06/2024
Análise crítica	ENTREGA 20 (Fórum de Rio Bonito): A Contratada Futura, conforme descreve a equipe fiscal, realizou todas as suas atribuições de execução, comissionamento e testes, dentro do prazo da etapa 2, sendo enviado ao Grupo de Trabalho de forma tempestiva para sua análise.
Ação gerencial	ENTREGA 20 (Fórum de Rio de Bonito): O sistema estando "de acordo" com os parâmetros do TR, o que dá ciência a equipe fiscal de que teremos a aceitação do sistema e por sua vez a finalização da etapa 2.

Análise Crítica

Data	22/05/2024
Análise crítica	<p>Revisão 13:</p> <p>Entrega 16 (Duque de Caxias): Revisão das datas das entregas e ações em função da reprogramação da licitação. Não foi atribuído valor monetário à entrega, pois está prevista para ser concluída em 2024 somente a ação 161 (Elaboração de projeto) que não possui custo de execução. As demais ações que compreendem o custo da entrega serão concluídas no exercício de 2025.</p> <p>Entregas 22 (Lâminas I e II), 23 (Campos dos Goytacazes), 27 (Almoxarifado de Niterói) e 30 (Lâmina IV): Alteração das datas das entregas e ações no campo Cronograma, após publicações dos termos aditivos que compreendem prorrogações de prazos contratuais.</p> <p>Entrega 24 (Madureira) e 28 (Santa Cruz): As atuais entregas 24 e 28, correspondem aos contratos de serviço que sofreram rescisão contratual unilateral por determinação da Administração Superior. A previsão de início da entrega foi atualizada visando à nova licitação que será realizada. Não foi atribuído valor monetário às entregas pois ainda não há custo estimado para a nova licitação, visto que algumas dessas ações serão concluídas somente no exercício de 2025.</p> <p>Essas duas entregas (24 e 28) apresentavam ações concluídas e parcialmente concluídas na revisão anterior (12), no exercício de 2023. No entanto, com a nova licitação, essas entregas serão reiniciadas em 0% após a assinatura do novo contrato e todas as suas ações serão executadas pela nova contratada, responsável pela aquisição e instalação de energia solar fotovoltaica.</p> <p>Diante do exposto acima, as ações do exercício de 2023 citadas foram excluídas e houve a necessidade de renumerar todas as entregas posteriores. Com a renumeração, ações concluídas no exercício de 2023 e 2024 pertinentes à 6 (Arquivo de Rio Bonito), 7 (São Gonçalo), 8 (Fórum de Rio Bonito), 9 (Vila Inhomirim) e 22 (Lâmina I e II) foram excluídas e serão relançadas na nova numeração, quando a revisão for tramitada como oficial para a unidade. Esse fato se deve ao Sistema GRP não permitir lançar ações executadas em cópia do PE.</p> <p>Essa renumeração também foi realizada no campo Itens do PGP.</p> <p>Com todas as alterações propostas, o percentual realizado será reduzido, em função da exclusão das ações concluídas e parcialmente concluídas de 2023 que foram reprogramadas para 2024 e aguardam nova licitação. O valor global também sofre redução, pois não há custo estimado para essa nova licitação que será realizada. Diante desse adiamento, tal valor irá figurar somente no exercício de 2025.</p> <p>Entregas 10 (Fórum de Itaboraí), 11 (Fórum de Belford Roxo), 12 (Fórum de Bangu), 18 (Fórum de Macaé), 19 (Fórum de Queimados), 24 (Fórum de Madureira), 26 (Fórum da Ilha do Governador), 28 (Fórum de Santa Cruz) e 29 (Fórum de Jacarepaguá): Atualização com o número do novo processo de licitação após rescisões contratuais. Todas as entregas foram renomeadas a fim de facilitar a inserção de dados no Sistema GRP, do projeto Estratégico 96 – Sistema Fotovoltaico, com a descrição do local (prédio) onde será instalado no início.</p>
Ação gerencial	Aguardar publicação dos termos aditivos e conclusão das licitações.
Data	02/05/2024
Análise crítica	<p>ENTREGA 25 (Fórum de Campos dos Goytacazes): A contratada realizou a troca dos inversores no dia 15/04/2024, voltando ao funcionamento do sistema, no entanto, devido a problemas gerados por terceiros (EQS), danos foram gerados nos módulos inviabilizando que pudessem dar andamento ao comissionamento e por sua vez a conclusão da etapa 2. Deste modo, não temos até o momento uma data definida para tal conclusão uma vez que estão sendo analisadas as soluções para o caso, pelas contratadas Real Solar (DIFOB) e EQS (DIMAN).</p> <p>ENTREGA 26 (Fórum de Madureira): Não obstante a Etapa 2 do contrato já tenha sido prorrogada por solicitação da empresa contratada, a mesma deu início a instalação dos suportes, mas posterior a isso permaneceu inerte não realizando qualquer intervenção concernente à instalação do SFCR. Contrato rescindido.</p> <p>ENTREGA 29 (Almoxarifado de Niterói): Faltando a conclusão do SPDA, e demais documentações do comissionamento, para que pudesse haver a conclusão da etapa 2.</p> <p>ENTREGA 30 (Fórum de Santa Cruz): Não obstante a Etapa 2 do contrato já tenha sido prorrogada por solicitação da empresa contratada, a mesma teve pouquíssima produtividade realizando apenas serviços iniciais como os itens de proteção coletiva como as linhas de vida. Sem a devida implantação do SFCR. Contrato rescindido.</p>
Ação gerencial	<p>ENTREGA 25 (Fórum de Campos dos Goytacazes): As contratadas estão definindo as ações que poderão ser realizadas com os fabricantes dos módulos e as empresas especializadas em limpeza de tais sistemas. Ainda sem definição da solução. Questão sendo debatida no processo 2024-06047805.</p> <p>ENTREGA 26 (Fórum de Madureira): A fim de apurar a responsabilidade pela não entrega da Etapa 2 conforme cronograma, fora autuado processo solicitando abertura de procedimento apuratório, que está tramitando no SEI sob nº 2023-06110115. Concomitante a isso, considerando que a empresa contratada possui 9 (nove) contratos da mesma natureza firmados com esta Corte de Justiça, tendo a mesma sofrido diversos procedimentos apuratórios pela inexecução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos nos contratos, considerando ainda a desídia da sociedade empresária na execução do presente contrato, fora instruído o pedido de rescisão unilateral nos autos do processo principal. Contrato rescindido. Publicado em 29/04/2024.</p> <p>ENTREGA 29 (Almoxarifado de Niterói): Aguardando pronunciamento da Contratada, visto que a mesma já havia se pronunciado oficialmente que concluiria o sistema em 30/04/2024, o que não ocorreu.</p> <p>ENTREGA 30 (Fórum de Santa Cruz): A fim de apurar a responsabilidade pela não entrega da Etapa 2 conforme cronograma, fora autuado processo solicitando abertura de procedimento apuratório, que está no SEI sob nº 2023-06021260, 2023-06063474 e 2023-06095468. Concomitante a isso, considerando que a empresa contratada possui 9 (nove) contratos da mesma natureza firmados com esta Corte de Justiça, tendo a mesma sofrido diversos procedimentos apuratórios pela inexecução dos serviços dentro</p>

Análise Crítica

Ação gerencial	dos prazos estabelecidos nos contratos, considerando ainda a desídia da sociedade empresária na execução do presente contrato, fora instruído o pedido de rescisão unilateral nos autos do processo principal. Processo em fase de assinatura de rescisão unilateral.
Data	25/04/2024
Análise crítica	Revisão 12: Entrega 17 (Barra da Tijuca): Revisão das datas das entregas e ações em função da reprogramação da licitação. Não foi atribuído valor monetário à entrega, pois está prevista para ser concluída em 2024 somente a ação 171 (Elaboração de projeto) que não possui custo de execução. As demais ações que compreendem o custo da entrega serão concluídas no exercício de 2025. Entregas 15 (Arquivo Geral de Rio Bonito), 22 (Fórum de Rio Bonito) e 23 (Vila Inhomirim) e 27 (São Gonçalo): Alteração das datas das entregas e ações no campo Cronograma, após publicações dos termos aditivos.
Ação gerencial	Aguardar publicação dos termos aditivos e conclusão das licitações.
Data	27/03/2024
Análise crítica	ENTREGA 26 (Fórum de Madureira): Não obstante a Etapa 2 do contrato já tenha sido prorrogada por solicitação da empresa contratada, a mesma deu início a instalação dos suportes, mas posterior a isso permaneceu inerte não realizando qualquer intervenção concernente à instalação do SFCR. ENTREGA 30 (Fórum de Santa Cruz): Não obstante a Etapa 2 do contrato já tenha sido prorrogada por solicitação da empresa contratada, a mesma teve pouquíssima produtividade realizando apenas serviços iniciais como os itens de proteção coletiva como as linhas de vida. Sem a devida implantação do SFCR.
Ação gerencial	ENTREGA 26 (Fórum de Madureira): A fim de apurar a responsabilidade pela não entrega da Etapa 2 conforme cronograma, fora autuado processo solicitando abertura de procedimento apuratório, que está tramitando no SEI sob nº 2023-06110115. Concomitante a isso, considerando que a empresa contratada possui 9 (nove) contratados da mesma natureza firmados com esta Corte de Justiça, tendo a mesma sofrido diversos procedimentos apuratórios pela inexecução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos nos contratos, considerando ainda a desídia da sociedade empresária na execução do presente contrato, fora instruído o pedido de rescisão unilateral nos autos do processo principal. ENTREGA 30 (Fórum de Santa Cruz): A fim de apurar a responsabilidade pela não entrega da Etapa 2 conforme cronograma, fora autuado processo solicitando abertura de procedimento apuratório, que está no SEI sob nº 2023-06021260, 2023-06063474 e 2023-06095468. Concomitante a isso, considerando que a empresa contratada possui 9 (nove) contratados da mesma natureza firmados com esta Corte de Justiça, tendo a mesma sofrido diversos procedimentos apuratórios pela inexecução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos nos contratos, considerando ainda a desídia da sociedade empresária na execução do presente contrato, fora instruído o pedido de rescisão unilateral nos autos do processo principal.
Data	25/03/2024
Análise crítica	Revisão 11: Entregas 15 (Arquivo de Rio Bonito), 16 (São João de Meriti), 22 (Fórum de Rio Bonito), 23 (Vila Inhomirim), 27 (São Gonçalo), 29 (Almoxarifado de Niterói) e 32 (Lâmina IV): Alteração das datas das entregas e ações no campo Cronograma, após publicações dos termos aditivos. Entregas 16 (São João de Meriti) e 27 (São Gonçalo): Custo estimado atualizado com redução do valor após alteração contratual. Entrega 21 (Queimados): A atual entrega 21, corresponde ao contrato de serviço que sofreu rescisão contratual unilateral por determinação da Administração Superior. A previsão de início da entrega foi atualizada visando à nova licitação que será realizada. Não foi atribuído valor monetário à entrega pois ainda não há custo estimado para a nova licitação, visto que algumas dessas ações serão concluídas no exercício de 2025. Diante do exposto acima, houve a necessidade de reenumerar a entrega 21 (Queimados) que anteriormente estava parcialmente concluída no exercício de 2023. A entrega parcialmente concluída em 2023, foi excluída, pois o contrato só considera como concluída a ação se ela for 100% realizada. Com a nova licitação essas ações serão reiniciadas com 0% de execução. Após renumeração da entrega 21, as entregas posteriores também foram reenumeradas. Essa renumeração também foi realizada no campo Itens do PGP. Com todas as alterações propostas, o percentual realizado será reduzido, em função da exclusão da ação parcialmente concluída de 2023 que foi reprogramada para 2024 e aguarda nova licitação. O valor global também sofre redução, pois não há custo estimado para essa nova licitação que será realizada. Diante desse adiamento, tal valor irá figurar somente no exercício de 2025.
Ação gerencial	Aguardar publicação dos termos aditivos, termos de rescisão autorizados pela Administração Superior e a conclusão das novas licitações.
Data	29/02/2024
Análise crítica	ENTREGAS 7 E 22 (Fórum de Queimados): Não obstante a Etapa 2 do contrato já tenha sido prorrogada por solicitação da empresa contratada, a mesma permaneceu inerte não realizando qualquer intervenção concernente à instalação do SFCR, nem aos menos os serviços iniciais como os itens de proteção coletiva como as linhas de vida. ENTREGA 27 (Fórum de Madureira): Não obstante a Etapa 2 do contrato já tenha sido prorrogada por solicitação da empresa contratada, a mesma deu início a instalação

Análise Crítica	<p>dos suportes, mas posterior a isso permaneceu inerte não realizando qualquer intervenção concernente à instalação do SFCR.</p> <p>ENTREGA 31 (Fórum de Santa Cruz): Não obstante a Etapa 2 do contrato já tenha sido prorrogada por solicitação da empresa contratada, a mesma teve pouquíssima produtividade realizando apenas serviços iniciais como os itens de proteção coletiva como as linhas de vida. Sem a devida implantação do SFCR.</p>
Ação gerencial	<p>ENTREGA 7 E 22 (Fórum de Queimados): A fim de apurar a responsabilidade pela não entrega da Etapa 2 conforme cronograma, fora autuado processo solicitando abertura de procedimento apuratório, que está tramitando no SEI sob nº 2023-06131249. Concomitante a isso, considerando que a empresa contratada possui 9 (nove) contratados da mesma natureza firmados com esta Corte de Justiça, tendo a mesma sofrido diversos procedimentos apuratórios pela inexecução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos nos contratos, considerando ainda a desídia da sociedade empresária na execução do presente contrato, fora instruído o pedido de rescisão unilateral nos autos do processo principal.</p> <p>ENTREGA 27 (Fórum de Madureira): A fim de apurar a responsabilidade pela não entrega da Etapa 2 conforme cronograma, fora autuado processo solicitando abertura de procedimento apuratório, que está tramitando no SEI sob nº 2023-06110115. Concomitante a isso, considerando que a empresa contratada possui 9 (nove) contratados da mesma natureza firmados com esta Corte de Justiça, tendo a mesma sofrido diversos procedimentos apuratórios pela inexecução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos nos contratos, considerando ainda a desídia da sociedade empresária na execução do presente contrato, fora instruído o pedido de rescisão unilateral nos autos do processo principal.</p> <p>ENTREGA 31 (Fórum de Santa Cruz): A fim de apurar a responsabilidade pela não entrega da Etapa 2 conforme cronograma, fora autuado processo solicitando abertura de procedimento apuratório, que está no SEI sob nº 2023-06021260, 2023-06063474 e 2023-06095468. Concomitante a isso, considerando que a empresa contratada possui 9 (nove) contratados da mesma natureza firmados com esta Corte de Justiça, tendo a mesma sofrido diversos procedimentos apuratórios pela inexecução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos nos contratos, considerando ainda a desídia da sociedade empresária na execução do presente contrato, fora instruído o pedido de rescisão unilateral nos autos do processo principal.</p>
Data	26/02/2024
Análise crítica	<p>Revisão 10:</p> <p>Entregas 27 (Fórum de Rio Bonito), 30 (Campos dos Goytacazes), 32 (Fórum de São Gonçalo) e 37 (Lâmina IV): Alteração da numeração do campo itens e das datas das entregas e ações no campo cronograma, após publicações dos termos aditivos.</p> <p>Entregas 17 (São João de Meriti): Custo estimado atualizado com o valor da proposta vencedora do certame da licitação.</p> <p>Entregas 13 (Itaboraí) e 21 (Macaé): As atuais entregas 13 e 21, correspondem a contratos de serviços que sofreram rescisão contratual amigável por determinação da Administração Superior. As previsões de início das entregas foram atualizadas visando às novas licitações que serão realizadas. Não foi atribuído valor monetário às entregas pois ainda não há custo estimado para as novas licitações, visto que algumas dessas ações serão concluídas no exercício de 2025.</p> <p>Entregas 18 (Barra da Tijuca), 19 (Duque de Caxias) e 20 (Nova Iguaçu): As previsões de início das entregas foram atualizadas visando às novas licitações que serão realizadas. Não foi atribuído valor monetário às entregas pois ainda não há custo estimado para as novas licitações, visto que algumas dessas ações serão concluídas no exercício de 2025.</p> <p>Entregas 14 (Belford Roxo), 15 (Bangu), 29 (Ilha do Governador) e 32 (Jacarepaguá): As atuais entregas 14, 15, 29 e 32, foram reprogramadas integralmente para o exercício de 2024, pois correspondem a contratos de serviços com rescisão contratual já autorizada pela Administração Superior. As previsões foram atualizadas visando às novas licitações que serão realizadas. Não foi atribuído valor monetário às entregas pois ainda não há custo estimado para as novas licitações, visto que algumas dessas ações serão concluídas no exercício de 2025.</p> <p>Diante do exposto acima, houve a necessidade de renumerar as entregas que anteriormente estavam parcialmente concluídas no exercício de 2023 e conseqüentemente as entregas posteriores de 2024. As entregas parcialmente concluídas em 2023, foram excluídas, pois o contrato só considera como concluída a ação se ela for 100% realizada. Com a nova licitação essas ações serão reiniciadas com 0% de execução. Após tal renumeração, ações concluídas no exercício de 2023 pertinentes à 7 (Queimados), 8 (Madureira), 9 (Arquivo Geral de Rio Bonito), 10 (São Gonçalo), 11 (Fórum de Rio Bonito) e 12 (Vila Inhomirim) foram excluídas e serão relançadas na nova numeração, quando a revisão for tramitada como oficial para a unidade. Esse fato se deve ao Sistema GRP não permitir lançar ações executadas em cópia do PE.</p> <p>Com todas as alterações propostas, o percentual realizado será reduzido, em função da exclusão das ações parcialmente concluídas de 2023 que foram reprogramadas para 2024 e aguardam nova licitação. O valor global também sofre redução, pois não há custo estimado para essas novas licitações que serão realizadas. Diante desses adiamentos, tais valores irão figurar somente no exercício de 2025.</p>
Ação gerencial	Aguardar publicação dos termos aditivos, termos de rescisão autorizados pela Administração Superior e a conclusão das novas licitações.
Data	30/01/2024
Análise crítica	<p>ENTREGA 9 (Fórum de Queimados): Não obstante a Etapa 2 do contrato já tenha sido prorrogada por solicitação da empresa contratada, a mesma permaneceu inerte não realizando qualquer intervenção concernente à instalação do SFCR, nem aos menos os serviços iniciais como os itens de proteção coletiva como as linhas de vida.</p> <p>ENTREGA 13 e 36 (Fórum de Jacarepaguá): Atraso apontado na Etapa 1 do contrato, onde carece de revisão do projeto executivo pela empresa contratada, a qual inclusive já extrapolou o prazo da Etapa 2, permanecendo-se inerte, muito embora tenha sido notificada por diversas vezes.</p> <p>ENTREGA 18 e 19 (Fórum de Belford Roxo e Fórum de Bangu): A etapa 1 não foi concluída devida a desistência por parte da Contratada Real Solar de dar continuidade ao contrato, visto que houve uma redução maior que 25% do contrato, condição essa que dá prerrogativa a Contratada em declinar do contrato.</p> <p>ENTREGA 27 (Fórum de Rio Bonito): A etapa 2 não teve seu atendimento dentro do prazo contratual em função das condições climáticas no período, que impediram a</p>

Análise Crítica	realização das medições da performance do sistema para o comissionamento do mesmo.
Ação gerencial	<p>ENTREGA 9 (Fórum de Queimados): A fim de apurar a responsabilidade pela não entrega da Etapa 2 conforme cronograma, fora autuado procedimento apuratório, que está tramitando no SEI sob nº 2023-06131249. Concomitante a isso, considerando que a empresa contratada possui 9 (nove) contratados da mesma natureza firmados com esta Corte de Justiça, tendo a mesma sofrido diversos procedimentos apuratórios pela inexecução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos nos contratos, considerando ainda a desídia da sociedade empresária na execução do presente contrato, fora instruído o pedido de rescisão unilateral nos autos do processo principal.</p> <p>ENTREGA 13 E 36 (Fórum de Jacarepaguá): A fim de apurar a responsabilidade pela não entrega da Etapa 1 conforme cronograma, fora autuado procedimento apuratório, que está tramitando no SEI sob nº 2023-06108699, assim como no processo nº 2023-06124549, pela inexecução da Etapa 2. Concomitante a isso, considerando que a empresa contratada possui 9 (nove) contratados da mesma natureza firmados com esta Corte de Justiça, tendo a mesma sofrido diversos procedimentos apuratórios pela inexecução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos nos contratos, considerando ainda a desídia da sociedade empresária na execução do presente contrato, fora instruído o pedido de rescisão unilateral nos autos do processo principal.</p> <p>ENTREGA 18 e 19 (Fórum de Belford Roxo e Fórum de Bangu): Considerando que a empresa contratada não concordou com a supressão do contrato, a mesma requereu a rescisão amigável do contrato.</p> <p>ENTREGA 27 (Fórum de Rio Bonito): Considerando que os motivos para o atraso para conclusão da Etapa 2 foram alheios à vontade da Contratada, fora instruído o pedido de prorrogação contratual para acréscimo de 60 dias para execução dos serviços inerentes à respectiva Etapa.</p>
Data	26/01/2024
Análise crítica	<p>Revisão 9: Entrega 20 (Arquivo Geral de Rio Bonito), Entrega 30 (Campos dos Goytacazes) e Entrega 34 (Almoxarifado de Niterói): Alteração dos itens e das datas das entregas e ações, após publicações dos termos aditivos.</p> <p>Entregas 17 (Itaboraí) e 25 (Macaé): As atuais entregas 17 e 25, foram reprogramadas integralmente para o exercício de 2024, pois correspondem a contratos de serviços que sofreram rescisão contratual amigável por determinação da Administração Superior. A previsão foi atualizada visando a nova licitação que será realizada.</p> <p>Anteriormente, estas entregas numeradas como 7 (Itaboraí) e 8 (Macaé) no exercício de 2023 e 19 (Itaboraí) e 27 (Macaé) no exercício de 2024, que estavam parcialmente concluídas em 2023, foram desconsideradas, pois o contrato só considera como concluída a ação se ela for 100% realizada. Com a nova licitação essas ações serão reiniciadas com 0% de execução. Diante do exposto, as entregas parcialmente concluídas 7 (Itaboraí) e 8 (Macaé) foram excluídas do Sistema GRP, ocasionando a renumeração de todas as entregas posteriores. Após tal renumeração, as ações concluídas no exercício de 2023 pertinentes à 9 (Belford Roxo), 10 (Bangu), 11 (Queimados), 12 (Madureira), 13 (Arquivo Geral de Rio Bonito), 14 (São Gonçalo), 16 (Fórum de Rio Bonito), 17 (Vila Inhomirim) e 18 (Ilha do Governador) foram excluídas e serão relançadas na nova numeração, quando a revisão for tramitada como oficial para a unidade. Esse fato se deve ao Sistema GRP não permitir lançar ações executadas em cópia do PE.</p>
Ação gerencial	Aguardar publicação dos termos aditivos e reprogramação das licitações.
Data	02/01/2024
Análise crítica	<p>ENTREGA 11 (Fórum de Queimados): Não obstante a Etapa 2 do contrato já tenha sido prorrogada por solicitação da empresa contratada, a mesma permaneceu inerte não realizando qualquer intervenção concernente à instalação do SFCR, nem aos menos os serviços iniciais como os itens de proteção coletiva como as linhas de vida.</p> <p>ENTREGA 15 (Fórum de Jacarepaguá): Atraso apontado na Etapa 1 do contrato, onde carece de revisão do projeto executivo pela empresa contratada, a qual inclusive já extrapolou o prazo da Etapa 2, permanecendo-se inerte, muito embora tenha sido notificada por diversas vezes.</p>
Ação gerencial	<p>ENTREGA 11 (Fórum de Queimados): A fim de apurar a responsabilidade pela não entrega da Etapa 2 conforme cronograma, fora autuado processo solicitando abertura de procedimento apuratório, que está tramitando no SEI sob nº 2023-06131249. Concomitante a isso, considerando que a empresa contratada possui 9 (nove) contratados da mesma natureza firmados com esta Corte de Justiça, tendo a mesma sofrido diversos procedimentos apuratórios pela inexecução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos nos contratos, considerando ainda a desídia da sociedade empresária na execução do presente contrato, fora instruído o pedido de rescisão unilateral nos autos do processo principal.</p> <p>ENTREGA 15 (Fórum de Jacarepaguá): A fim de apurar a responsabilidade pela não entrega da Etapa 1 conforme cronograma, fora autuado processo solicitando abertura de procedimento apuratório, que está tramitando no SEI sob nº 2023-06108699, assim como no processo nº 2023-06124549, pela inexecução da Etapa 2. Concomitante a isso, considerando que a empresa contratada possui 9 (nove) contratados da mesma natureza firmados com esta Corte de Justiça, tendo a mesma sofrido diversos procedimentos apuratórios pela inexecução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos nos contratos, considerando ainda a desídia da sociedade empresária na execução do presente contrato, fora instruído o pedido de rescisão unilateral nos autos do processo principal.</p>
Data	19/12/2023
Análise crítica	Revisão 8: Entrega 4 e 37 (Santa Cruz), Entrega 5 e 32 (Campos dos Goytacazes), Entrega 17 e 30 (Vila Inhomirim), Entrega 33 (Madureira), Entrega 39 (Lâmina IV), Entrega 16 e 29 (Fórum de Rio Bonito) e Entrega 3 e 36 (Almoxarifado de Niterói) : Alteração dos itens e das datas das entregas e ações, após publicações dos termos aditivos. Entregas 24 (Barra da Tijuca), 25 (Duque de Caxias) e 26 (Nova Iguaçu): Revisão das datas das entregas e ações em função da reprogramação da licitação.

Análise Crítica	
Ação gerencial	Aguardar publicação dos termos aditivos e licitações em andamento.
Data	30/11/2023
Análise crítica	ENTREGA 11 (Fórum de Queimados): Não obstante a Etapa 2 do contrato já tenha sido prorrogada por solicitação da empresa contratada, a mesma permaneceu inerte não realizando qualquer intervenção concernente à instalação do SFCR, nem aos menos os serviços iniciais como os itens de proteção coletiva como as linhas de vida. ENTREGA 15 (Fórum de Jacarepaguá): Atraso apontado na Etapa 1 do contrato, onde carece de revisão do projeto executivo pela empresa contratada, a qual inclusive já extrapolou o prazo da Etapa 2, permanecendo-se inerte, muito embora tenha sido notificada por diversas vezes.
Ação gerencial	ENTREGA 11 (Fórum de Queimados): A fim de apurar a responsabilidade pela não entrega da Etapa 2 conforme cronograma, fora autuado processo solicitando abertura de procedimento apuratório, que está tramitando no SEI sob nº 2023-06131249. Concomitante a isso, considerando que a empresa contratada possui 9 (nove) contratados da mesma natureza firmados com esta Corte de Justiça, tendo a mesma sofrido diversos procedimentos apuratórios pela inexecução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos nos contratos, considerando ainda a desídia da sociedade empresária na execução do presente contrato, fora instruído o pedido de rescisão unilateral nos autos do processo principal. ENTREGA 15 (Fórum de Jacarepaguá): A fim de apurar a responsabilidade pela não entrega da Etapa 1 conforme cronograma, fora autuado processo solicitando abertura de procedimento apuratório, que está tramitando no SEI sob nº 2023-06108699, assim como no processo nº 2023-06124549, pela inexecução da Etapa 2. Concomitante a isso, considerando que a empresa contratada possui 9 (nove) contratados da mesma natureza firmados com esta Corte de Justiça, tendo a mesma sofrido diversos procedimentos apuratórios pela inexecução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos nos contratos, considerando ainda a desídia da sociedade empresária na execução do presente contrato, fora instruído o pedido de rescisão unilateral nos autos do processo principal.
Data	27/11/2023
Análise crítica	Revisão 7: Entrega 2 e 43 (Lâmina IV), Entrega 3 e 40 (Almoxarifado de Niterói), Entrega 12 e 37 (Fórum de Madureira) e Entrega 6 e 35 (Lâminas I e II): Alteração dos itens e das datas das entregas e ações, após publicações dos termos aditivos.
Ação gerencial	Aguardar publicação dos termos aditivos.
Data	31/10/2023
Análise crítica	Entrega 3 (Almoxarifado de Niterói) / Ação 32 em atraso: Atraso na conclusão da Etapa 2, devido a necessidade de apresentação do relatório de comissionamento do sistema pela empresa contratada.
Ação gerencial	Entrega 3 (Almoxarifado de Niterói) / Ação 32 em atraso: Instrução processual para prorrogação do prazo contratual referente a Etapa 2; Instrução para abertura de procedimento apuratório sob o nº 2023-06090959 a fim de apurar a responsabilidade da contratada pela inexecução da Etapa 2; Notificação para apresentar o relatório de comissionamento no prazo de 24 horas, sob pena de abertura de novo procedimento apuratório pelo não atendimento às solicitações da Fiscalização.
Data	27/10/2023
Análise crítica	Revisão 5: Entrega 3 e 40 (Almoxarifado de Niterói), Entrega 4 e 41 (Santa Cruz), Entrega 6 e 35 (Lâminas I e II), Entrega 9 e 24 (Belford Roxo), Entrega 10 e 25 (Bangu), Entrega 13 e 26 (Arquivo geral de Rio Bonito) e Entrega 19 e 27 (São João de Meriti): Alteração das datas das entregas e ações, conforme novo planejamento. Revisão 6: Entrega 9 e 24 (Belford Roxo), Entrega 10 e 25 (Bangu), Entrega 15 e 42 (Jacarepaguá) e Entrega 5 e 36 (Campos dos Goytacazes): Alteração dos itens, das datas das entregas e ações, após alteração da data do memorando de início e publicações dos termos aditivos.
Ação gerencial	Aguardar publicação dos termos aditivos, conclusão das licitações e emissão dos memorandos de início para acompanhamento dos contratos.
Data	02/10/2023
Análise crítica	ENTREGA 15 (Jacarepaguá): Atraso na conclusão da Etapa 1, em face da necessidade de correção do projeto executivo apresentado pela empresa contratada. ENTREGA 3 (Almoxarifado de Niterói): Atraso na conclusão da Etapa 2. Embora esteja ocorrendo o comissionamento do sistema, foi solicitada a prorrogação de prazo pela empresa contratada.
Ação gerencial	ENTREGA 15 (Jacarepaguá): Instrução processual para abertura de procedimento apuratório a fim de apurar a responsabilidade da contratada pela não conclusão da Etapa 1. ENTREGA 3 (Almoxarifado de Niterói): Instrução processual para abertura de procedimento apuratório a fim de apurar a responsabilidade da contratada pela não conclusão da Etapa 2.
Data	26/09/2023
Análise crítica	Revisão 4: Entrega 5 (Campos do Goytacazes), Entrega 7 (Macaé), Entrega 8 (Itaboraí), Entrega 9 (Belford Roxo), Entrega 10 (Bangu), Entrega 12 (Madureira), Entrega 14 (São Gonçalo), Entrega 17 (Vila Inhomirim), Entrega 18 (Ilha do Governador): Alteração das datas das entregas e ações, conforme novo planejamento e em face ao pedido

Análise Crítica	de suspensão contratual para Ilha do Governador, Macaé, Itaboraí e São Gonçalo.
Ação gerencial	Aguardar publicação dos termos aditivos e conclusão das licitações.
Data	01/09/2023
Análise crítica	Entrega 15 (Jacarepaguá): Atraso na conclusão da Etapa 1, devido a necessidade de correção do projeto executivo apresentado pela empresa contratada.
Ação gerencial	Instrução processual para abertura de procedimento apuratório a fim de apurar a responsabilidade da contratada pela não conclusão da Etapa 1.
Data	23/08/2023
Análise crítica	Revisão 3: Entrega 2 (Lâmina IV), Entrega 3 (Almoxarifado de Niterói), Entrega 4 (Santa Cruz), Entrega 6 e 35 (Lâminas I e II), Entrega 7 e 31 (Macaé) Entrega 9 e 24 (Belford Roxo), Entrega 10 e 25 (Bangu), Entrega 13 e 26 (Arquivo de Rio Bonito), Entrega 16 e 33 (Fórum de Rio Bonito), Entrega 17 e 34 (Vila Inhomirim), Entrega 19 e 27 (São João de Meriti), Entrega 20 e 28 (Barra da Tijuca), Entrega 21 e 29 (Duque de Caxias) e Entrega 22 e 30 (Nova Iguaçu): Alteração das datas das entregas e ações, conforme novo planejamento.
Ação gerencial	Aguardar publicação dos termos aditivos e conclusão das licitações.
Data	31/07/2023
Análise crítica	ENTREGA 3 (Almoxarifado de Niterói): Atraso da empresa contratada no fornecimento de documentos solicitados pela equipe fiscal, na entrega de material e na realização de serviço relacionado a segurança coletiva (EPC) para execução dos trabalhos no bloco D, para a conclusão da Etapa 2. ENTREGA 11 (Queimados): Demora na análise de projeto pela Concessionária de energia elétrica para liberação do Parecer de Acesso referente à Etapa 1. ENTREGA 16 (Fórum de Rio Bonito): Após questionamento extemporâneo da empresa contratada sobre a impossibilidade de alocar a quantidade necessária de módulos no telhado, esta solicitou a disponibilização novos espaços para desenvolvimento do projeto, com indicação para prosseguimento do mesmo no último dia 07/07/2023 para análise. A empresa contratada apresentou a documentação correspondente no dia 27/07/2023, dias antes do término do prazo da Etapa 1, os quais encontram-se sendo avaliados pelo Grupo de Trabalho, para, após sua aprovação, dar entrada na Concessionária de energia elétrica. ENTREGA 17 (Vila Inhomirim): A empresa contratada apresentou a documentação e projetos executivos para conclusão da Etapa 1 no dia 27/07/2023, penúltimo dia do término do prazo da referida etapa, sendo tais documentos encaminhados para análise e aprovação do Grupo de Trabalho. A empresa contratada somente deu entrada dos documentos junto à Concessionária de energia elétrica no dia 28/07/2023, último dia do término do prazo da Etapa 1.
Ação gerencial	ENTREGA 3 (Almoxarifado de Niterói): Está sendo providenciada a instrução processual para abertura de procedimento apuratório a fim de apurar a responsabilidade pela não entrega da Etapa 2 conforme cronograma. Concomitante a isso, está sendo instruída a nova alteração contratual para prorrogação de prazo do contrato, a fim de que o mesmo não perca sua vigência. ENTREGA 11 (Queimados): A Concessionária de energia elétrica deu causa ao atraso na emissão do Parecer de Acesso referente à conclusão da Etapa 1 do contrato, tendo a empresa contratada apresentado comprovantes de reclamação junto a Ouvidoria da Concessionária. Diante disso, está sendo providenciada nova alteração contratual para prorrogação de prazo do contrato. ENTREGA 16 (Fórum de Rio Bonito): Considerando que a empresa contratada não realizou questionamentos durante a licitação acerca do espaço disponível no telhado, está sendo providenciada a instrução processual para abertura de procedimento apuratório a fim de apurar a responsabilidade pela não entrega da Etapa 1. Concomitante a isso, está sendo providenciada nova alteração contratual para prorrogação de prazo do contrato. ENTREGA 17 (Vila Inhomirim): Considerando que a empresa contratada deu entrada da documentação na Concessionária somente no dia 28/07/2023, último dia do término do prazo da Etapa 1, está sendo providenciada a instrução processual para abertura de procedimento apuratório a fim de apurar a responsabilidade pela não entrega do Parecer de Acesso dentro da referida etapa. Concomitante a isso, está sendo providenciada nova alteração contratual para prorrogação de prazo do contrato.
Data	19/07/2023
Análise crítica	Revisão 2: Entrega 5 (Campos do Goytacazes): Atualização das datas de previsão em função dos trâmites para formalização da alteração contratual das etapas 2 e 3; Entrega 6 (Lâminas I e II): Atualização das datas de previsão em função dos trâmites para formalização da alteração contratual das etapas 1, 2 e 3; Entrega 16 (Rio Bonito): Correção de datas das ações por erro material; Entregas 9 (Belford Roxo), 10 (Bangu), 13 (Arquivo de Rio Bonito), 19 (São João de Meriti), 20 (Barra da Tijuca), 21 (Duque de Caxias) e 22 (Nova Iguaçu): Reprogramação

Análise Crítica	da data de início das entregas e das ações, por ainda estarem em processo de licitação.
Ação gerencial	Aguardar publicação dos termos aditivos e conclusão das licitações.
Data	30/06/2023
Análise crítica	<p>ENTREGA 6 (LÂMINAS I E II): Atraso nas ações 61 e 62 porque o contrato foi paralisado por 90 dias, com início em 02/12/2022 e término em 01/03/2023, conforme 2º Termo Aditivo ao contrato, que também modificou os prazos estabelecidos para as 1ª, 2ª e 3ª etapas de execução contratual.</p> <p>A contratada solicitou nova suspensão de prazo de 45 dias, em função de exigência do contrato do Performace Ration, a qual não foi atendida, sendo necessário uma reformulação da proposta por parte da contratada junto à Administração Superior.</p>
Ação gerencial	Aguardar reformulação da proposta por parte da contratada junto à Administração Superior.
Data	20/06/2023
Análise crítica	<p>Revisão 1:</p> <p>ENTREGA 6 (LÂMINAS I E II): ATRASO NA AÇÃO 61 PORQUE APESAR DAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA TEREM SIDO ATENDIDAS QUASE QUE EM SUA INTEGRALIDADE, A QUESTÃO CONTRATUAL DA PERFORMANCE RATION NÃO FOI ATENDIDA, SENDO UMA EXIGÊNCIA CONTRATUAL DE 75%.</p> <p>ENTREGAS 8 (ITABORAÍ-2023), 18 (ILHA DO GOVERNADOR) E 23 (ITABORAÍ-2024): LICITAÇÃO HOMOLOGADA (VALOR ATUALIZADO COM A PROPOSTA VENCEDORA), MAS A ENTREGA NÃO POSSUI MEMORANDO DE INÍCIO.</p> <p>ENTREGAS 9 (BELFORD ROXO-2023), 10 (BANGU-2023), 13 (ARQ. RIO BONITO-2023), 19 (SÃO JOÃO DE MERITI-2023), 24 (BELFORD ROXO-2024), 25 (BANGU-2024), 26 (ARQ. RIO BONITO-2024) E 27 (SÃO JOÃO DE MERITI-2024): LICITAÇÃO NÃO HOMOLOGADA (VALOR DO ORÇAMENTO PREVISTO).</p> <p>ENTREGAS 20 (BARRA DA TIJUCA-2023), 21 (DUQUE DE CAXIAS-2023), 22 (NOVA IGUAÇU-2023), 28 (BARRA DA TIJUCA-2024), 29 (DUQUE DE CAXIAS-2024) E 30 (NOVA IGUAÇU-2024): NÃO LICITADA.</p>
Ação gerencial	<p>ENTREGA 6 (LÂMINAS I E II): A QUESTÃO FOI REPASSADA A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR PARA QUE VIESSE A AVALIAR O IMPASSE CONTRATUAL. FOI REALIZADA REUNIÃO EM 14/06/2023, ENTRE AS PARTES, E A EQUIPE FISCAL AGUARDA A DETERMINAÇÃO OFICIAL DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, PARA QUE SE BUSQUE A TOMADA DE DECISÃO.</p> <p>ENTREGAS 8 (ITABORAÍ-2023), 18 (ILHA DO GOVERNADOR) E 23 (ITABORAÍ-2024): AGUARDAR EMISSÃO DO MEMORANDO DE INÍCIO PARA REVISÃO DA PREVISÃO DAS AÇÕES.</p> <p>ENTREGAS 9 (BELFORD ROXO-2023), 10 (BANGU-2023), 13 (ARQ. RIO BONITO-2023), 19 (SÃO JOÃO DE MERITI-2023), 24 (BELFORD ROXO-2024), 25 (BANGU-2024), 26 (ARQ. RIO BONITO-2024) E 27 (SÃO JOÃO DE MERITI-2024): AGUARDAR HOMOLOGAÇÃO E EMISSÃO DO MEMORANDO DE INÍCIO PARA REVISÃO DA PREVISÃO DAS AÇÕES.</p> <p>ENTREGAS 20 (BARRA DA TIJUCA-2023), 21 (DUQUE DE CAXIAS-2023), 22 (NOVA IGUAÇU-2023), 28 (BARRA DA TIJUCA-2024), 29 (DUQUE DE CAXIAS-2024) E 30 (NOVA IGUAÇU-2024): AGUARDAR LICITAÇÃO PARA REVISÃO DA PREVISÃO DAS AÇÕES.</p>